PORTARIA Nº 38/2018

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 35, de 15 de outubro de 2018, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares do servidor AGNALDO CESAR MISQUEVIS pelo total de 2 (dois) dias (17/10/2018 e 18/10/2018), em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder ao servidor AGNALDO CESAR MISQUEVIS, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, o remanescente das férias regulamentares, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso nos dias 07/12/2018 e 11/12/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal